

Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A. CNPJ/MF nº 14.080.223/0001-10 - NIRE 23300035020 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2016 - I, Data, Hora e Local:** Em 27 de dezembro de 2016, às 10:00hs, na sede social da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santos Dumont, nº 2.088, sala 407, Bairro Aldeota, CEP 60150-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia estavam presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **4. Ata da Assembleia:** Em forma de extrato sumário, conforme permite o artigo 130, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76. **5. Mesa:** Os acionistas indicaram **Rafael Pesce** e **Pedro Cunha Fiúza** como Presidente e Secretário, respectivamente, desta Assembleia Geral Extraordinária. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), com a emissão de 6.032 (seis mil e trinta e duas) ações ordinárias; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** 7.1. Foi aprovado por unanimidade o aumento de capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 77.411.651,10 (setenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 80.211.651,10 (oitenta milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), com um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), com a emissão de 6.032 (seis mil e trinta e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 464,21 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme valor patrimonial das ações da Companhia apurado com base no Balanço Patrimonial levantado em 30 de novembro de 2016. 7.2. Observado o direito de preferência na subscrição de novas ações, a totalidade das ações ora emitidas foram subscritas pelas únicas acionistas da Companhia, **Brave Winds Geradora II S.A.** e **Servtec Investimentos e Participações Ltda.**, na proporção de suas participações societárias (50% cada), não havendo, dessa forma, direito de preferência a ser observado. As ações ora emitidas serão integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (a) a acionista **Servtec Investimentos e Participações Ltda.** subscreeve 3.016 (três mil e dezesseis) ações ordinárias, que são integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizado pela **Servtec Investimentos e Participações Ltda.** no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme Boletim de Subscrição, constante no Anexo I; e (b) a acionista **Brave Winds Geradora II S.A.** subscreeve 3.016 (três mil e dezesseis) ações ordinárias, que são integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a conversão de AFAC realizado pela **Brave Winds Geradora II S.A.** no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme Boletim de Subscrição, constante no Anexo I. 7.3. Em consequência do acima deliberado, os acionistas aprovam a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, que, já refletindo a aprovação do aumento do capital social ora deliberado, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 80.211.651,10 (oitenta milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), dividido em 168.150 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas da Companhia ("**Assembleia Geral**"). **Parágrafo Segundo.** A propriedade das ações comprovar-se-á pelo registro na conta de depósito das ações da Companhia, aberta em nome dos acionistas nos livros de instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e designada pelos acionistas. Qualquer transferência das ações será feita nos termos do Acordo de Acionistas, mediante lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações de alienante e a crédito da conta de ações do adquirente de tais ações. **Parágrafo Terceiro.** A venda, oneração ou alienação por qualquer forma de ações, direitos de preferência à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações vinculam-se e estão sujeitas aos termos e condições previstos na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas da Companhia." 7.4. Os acionistas autorizam desde já os Diretores da Companhia a, em nome desta, assinar todos os documentos necessários para a formalização do quanto ora deliberado. 7.5. Os acionistas ratificam os demais artigos do Estatuto Social que, inalterados, continuam a valer com a mesma redação, aprovando a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a nova redação, nos termos do Anexo II a esta Ata. **8. Encerramento:** Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os acionistas aprovaram a elaboração da presente Ata na forma de sumário, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. **9. Presentes:** Acionistas presentes: (i) **Servtec Investimentos e Participações Ltda.**, representada por **Reginaldo Vinha** e **Lauro Fiúza Neto**; e (ii) **Brave Winds Geradora II S.A.**, representada por **Eduardo França de La Peña** e **Fábio Vilela de Moraes**. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Mesa:** **Rafael Pesce** - **Presidente**, **Pedro Cunha Fiúza** - **Secretário**. ANEXO - DATA: 27/12/2016 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - Nº 1/2 - Boletim de subscrição do aumento do capital social da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A., no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), representado por 3.016 (três mil e dezesseis) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2016. Nome da subscritora: **Servtec Investimentos e Participações Ltda.** CNPJ/MF 35.223.866/0001-46 NIRE 35.212.430.776. Endereço: Rua São Tomé, Nº 86 Complemento: 6º andar, Bairro: Itaim Bibi. Cidade: São Paulo, UF: SP, País: Brasil, CEP: 04551-080. AÇÕES SUBSCRITAS - Quantidade de Ações: 3.016 ON. Preço por Ação: R\$ 464,21. Valor Subscrito: R\$ 1.400.000,00. FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$1.400.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado pela acionista, conforme verificado nos registros contábeis da Companhia. A subscritora declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016. **Servtec Investimentos e Participações Ltda.** - **Reginaldo Vinha** e **Lauro Fiúza Neto** - Diretores, Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S/A - **Paulo Granziera** e **Sidney Tescari Medeiros** - Diretores, **Rafael Pesce**-Presidente, **Pedro Cunha Fiúza**-Secretário. DATA: 27/12/2016 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES Nº 2/2 Única Via. - Boletim de subscrição do aumento do capital social da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A., no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), representado por 3.016 (três mil e dezesseis) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2016. QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR: Nome da subscritora: **Brave Winds Geradora II S.A.** CNPJ/MF 14.913.194/0001-20 NIRE 35.300.417.593. Endereço: Rua Helena, Nº 280, Complemento: Conjunto 611, Bairro: Vila Olímpia. Cidade: São Paulo, UF: SP, País: Brasil, CEP 04552-050. AÇÕES SUBSCRITAS - Quantidade de Ações: 3.016 ON, pRÊÇO POR AÇÃO: R\$464,21. Valor Subscrito: R\$1.400.000,00. FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$1.400.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado pela acionista, conforme verificado nos registros contábeis da Companhia. A subscritora declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016. **Brave Winds Geradora II S.A.** - **Rafael Pesce** e **Rodrigo Nelson Brum Selles** - Diretores, Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A. - **Paulo Granziera** e **Sidney Tescari Medeiros** - Diretores. Ata arquivada NA JUCEC sob nº 20170049140 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine em 27/01/2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que a sessão do Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 004/2017 PP SAU, que seria realizada no próximo dia 31 de março de 2017 às 14h30min, na sala da comissão de licitação, localizada na Av. da Independência, 134, Centro - Aracoiaba - CE, fica remarçada para o dia 12 de abril de 2017, às 09h00min, tendo em vista a retificação do objeto licitado. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de nível superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando a complementação dos serviços essenciais de saúde, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital. De acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital, conforme retificação datada de 28 de março de 2017. O qual encontra-se na íntegra no seguinte endereço: Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba - CE, fones: (85) 3337-50.82 no horário de 07:30h às 12:00h. Aracoiaba/CE 29 de março de 2017. **Keyllano Guedes da Silva** - **Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2803.01/2017 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Abril de 2017, às 14h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2803.01/2017, com o seguinte Objeto: **Aquisição de 01 (Um) veículo para atender o Programa Equipe Melhor em Casa, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acarau-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº675 - B, Centro, Acarau-CE. Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acarau-CE, 31 de Março de 2017. Ana Flávia Teixeira** - **Pregoeira.**

